GOTHAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 55.791.365/0001-73

REF.: COMUNICADO DE RENÚNCIA

Prezados Cotistas,

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.,** instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o n° 67.030.395/0001-46, com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.732, 11º e 12º Andar, Itaim Bibi, na qualidade de Administradora e Custodiante do **GOTHAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 55.791.365/0001-73 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem por meio da desta, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, em especial da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, no que for cabível, comunicar a **RENÚNCIA** da Gestora **ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.982.937/0001-73 ("Gestora"), sobre a prestação de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, mediante a carta de renúncia enviada pela mesma no dia 19 de setembro de 2025, conforme anexo.

Nos termos do Regulamento, e da Resolução CVM 175, inicia-se em 19 de setembro de 2025 o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a efetiva substituição da Gestora. Não havendo, por qualquer motivo, a efetiva substituição em tal prazo, a Administradora estará autorizada a liquidar o Fundo.

Em razão da renúncia ora formalizada, a Administradora imediatamente irá convocar Assembleia Extraordinária de Cotistas para eleição de seu substituto nos serviços ora renunciados e/ou liquidação do Fundo, a qual deverá ocorrer no prazo de até 15 dias contados de sua convocação.

Atenciosamente,

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

À
TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46
(Por e-mail)

Na qualidade de administradora do GOTHAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ n.º 55.791.365/0001-73.

Ref.: ***Notificação de Renúncia aos Serviços de Gestão.***

Prezada Administradora,

1. A **ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA**., sociedade empresária limitada com sede na Rua Joaquim Floriano, n.º 100, conjunto 192, Itaim Bibi, São Paulo–SP, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.982.937/0001-73 ("Altinvest"), na qualidade de gestora do **GOTHAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.791.365/0001-73 ("Fundo"), vêm, por meio da presente, notificar o quanto segue.

2. Altinvest informa, nos termos da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, **sua renúncia à prestação dos serviços essenciais de gestão do Fundo.**

3. Diante disso, a administradora deverá:

(i) Adotar as medidas necessárias para a substituição definitiva do gestor do Fundo, nos termos do art. 107 da Parte Geral da Resolução CVM n.º 175.

(ii) Convocar imediatamente uma assembleia geral de cotistas do Fundo para eleger um novo gestor, a se realizar no prazo de até 15 (quinze) dias a contar desta data, nos termos do art. 108 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175.

4. A Altinvest permanecerá no exercício de suas funções em relação ao Fundo pelo prazo máximo previsto na regulamentação aplicável, contado a partir desta data, ou até a efetiva substituição nos respectivos cargos, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 108, inciso II, da Parte Geral da Resolução CVM n.º 175.

5. Por fim, caso não ocorra a substituição da Altinvest, o Fundo deverá ser liquidado nos termos da legislação aplicável.

6. No mais, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

_____

ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.

Clicksign 2c132004-7b74-4e57-a671-957e21ac297b